



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BOM
Estado do Paraná

Avenida Curitiba, 65 – CNPJ: 75. 771.212/ 0001-71 - Fone: (043) 3468 1123
e-mail: prefeituraderiobom@yahoo.com.br

DECRETO Nº 082/2014

**SÚMULA: ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR
COMO ESPECIFICA.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE RIO BOM
ESTADO DO PARANÁ NO USO DE SUAS
ATRIBUIÇÕES E DE ACORDO COM A LEI
027/2014 DE 09/09/2014.**

DECRETA:

Artº. 1º - Fica o Executivo Municipal autorizado a efetuar no Orçamento programa do Município de Rio Bom – Paraná, para Exercício de 2014, abertura de **CRÉDITO SUPLEMENTAR POR ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO** no valor de **R\$ 111.600,00** (Cento e onze mil e seiscentos reais), para inclusão nos seguintes programas:

05 – SECRETARIA MUN. DE EDUCAÇÃO E CULTURA

05.06 – DIVISÃO DE TRANSPORTE ESCOLAR

12.361.0018.2.026.000 – Manutenção do Transporte Escolar

3.3.90.39.00.00.00 – Outros Serv. De Terceiros – Pessoa Jurídica.....R\$ 30.000,00

**FONTE DE RECURSOS: 103 - 5% Sobre Transferências Constitucionais – Exercício Corrente -
DESPESA: 107**

09 – SECRETARIA MUN. DE VIAÇÃO, OBRAS E SERV. PÚBLICO

09.06 – DIVISÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS RURAIS

26.782.0029.2.066.000 – Manutenção e Conservação de Estradas Rurais

3.3.90.30.00.00.00 – Material de Consumo.....R\$ 80.000,00

FONTE DE RECURSOS: 0 – Recursos Livres - DESPESA: 295

12 – SECRETARIA MUN. DE ESPORTE, TURISMO E LAZER

12.01 – DIRETORIA DE ESPORTE

27.812.0030.2.071.000 – Manutenção da Secretaria de Esportes

3.3.90.39.00.00.00 – Outros Serv. De Terceiros – Pessoa Jurídica.....R\$ 1.600,00

FONTE DE RECURSOS: 0 – Recursos Livres - DESPESA: 313

Artº. 2º - Como Recursos para abertura de que trata o Artigo anterior, por **ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO** fica cancelada igual importância destacadas das seguintes dotações:

2 – EXECUTIVO MUNICIPAL

02.03 – CHEFIA DE GABINETE

04.122.0004.2.004.000 – Manutenção das Atividades do Gabinete

4.4.90.52.00.00.00 – Equipamentos e Material Permanente.....R\$ 35.000,00

FONTE DE RECURSOS: 0 – Recursos Livres - DESPESA: 9

4 – SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

04.02 – DIVISÃO DE CONTABILIDADE

28.843.0032.2.013.000 – Amortização e Encargos da Dívida Confessada

4.6.90.72.00.00.00 – Principal da Dívida Mobiliária Resgatado.....R\$ 23.100,00

FONTE DE RECURSOS: 0 – Recursos Livres - DESPESA: 39

04 – SEC. MUNICIPAL DE FINANÇAS

04.03 – DIVISÃO DE CADASTRO E TRIBUTAÇÃO

04.123.0005.2.015.000 – Manutenção da Divisão Cadastro e Tributação

3.1.90.11.00.00.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil.....R\$ 12.000,00

FONTE DE RECURSOS: 0 – Recursos Livres - DESPESA: 44

04 – SEC. MUNICIPAL DE FINANÇAS

04.03 – DIVISÃO DE CADASTRO E TRIBUTAÇÃO

04.123.0005.2.015.000 – Manutenção da Divisão Cadastro e Tributação

3.1.90.13.00.00.00 – Obrigações Patronais.....R\$ 2.500,00

FONTE DE RECURSOS: 0 – Recursos Livres - DESPESA: 45

05 – SECRETARIA MUN. DE EDUCAÇÃO E CULTURA

05.01 – DIRETORIA DE SECRETARIA

12.361.0018.2.018.000 – Manutenção da Secretaria de Educação

4.4.90.52.00.00.00 – Equipamentos e Material Permanente.....R\$ 4.000,00

FONTE DE RECURSOS: 103 - 5% Sobre Transferências Constitucionais – Exercício Corrente -
DESPESA: 61

05 – SECRETARIA MUN. DE EDUCAÇÃO E CULTURA

05.08 – DIVISÃO DE MERENDA ESCOLAR

12.361.0018.2.029.000 – Manutenção da Merenda Escolar

3.1.90.11.00.00.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil.....R\$ 22.000,00

FONTE DE RECURSOS: 103 - 5% Sobre Transferências Constitucionais – Exercício Corrente -
DESPESA: 117

05 – SECRETARIA MUN. DE EDUCAÇÃO E CULTURA

05.08 – DIVISÃO DE MERENDA ESCOLAR

12.361.0018.2.029.000 – Manutenção da Merenda Escolar

3.1.90.13.00.00.00 – Obrigações Patronais.....R\$ 4.000,00

FONTE DE RECURSOS: 103 - 5% Sobre Transferências Constitucionais – Exercício Corrente -
DESPESA: 118

07 – SECRETARIA MUN. AGRICULTURA, PECUÁRIA, MEIO AMBIENTE

07.02 – DIVISÃO DE AGRICULTURA

20.601.0026.1.005.000 – Patrulha Mecanizada Agropecuária

4.4.90.52.00.00.00 – Equipamentos e Material Permanente.....R\$ 4.000,00

FONTE DE RECURSOS: 0 – Recursos Livres - DESPESA: 183

10 – SEC. MUN. DE INDÚSTRIA COM. E TRABALHO

10.03 – DIVISÃO DE TRABALHO

11.334.0017.2.069.000 – Manutenção de Programas de Qualificação de Mão de Obra e Geração de
Renda e Emprego

3.3.90.39.00.00.00 – Outros serv. de Terceiros – Pessoa Jurídica.....R\$ 5.000,00

FONTE DE RECURSOS: 0 – Recursos Livres - DESPESA: 305

Artº. 3º - Revogam-se as disposições em contrário, entrando o presente DECRETO em vigor na data de sua publicação.

Registre e Publique-se.

Edifício da Prefeitura Municipal de Rio Bom, Estado do Paraná, aos nove dias do mês de setembro de 2014.

Moisés José de Andrade
Prefeito Municipal